

Ata da 2.323ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas (14) e vinte (20) minutos, no Plenário desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Gerson Sutil, secretariado pelas Vereadoras Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino, nomeada pelo Senhor Presidente como segunda (2ª) Secretária ad hoc, são iniciados os trabalhos realizando-se a segunda milésima trecentésima vigésima terceira Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Expediente:- Convite da COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná), para entrega de setecentas (700) unidades habitacionais, em data, horário e local que especifica. Esgotada a matéria para o expediente e não havendo Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, procedeu-se à chamada constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto da Vereadora Aline Sleutjes Roberto, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. Requerimento dos Senhores Vereadores solicitando a dispensa das exigências regimentais, para que sejam discutidas e votadas na sessão de hoje, as matérias constantes da Ordem do Dia, com fundamento no artigo 138, parágrafo 8º do Regimento Interno desta Casa, (Projetos de Lei nº 67 e 84/2016), assinado por nove (09) Vereadores. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 67/2016, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, dizendo que tem acompanhado o trabalho das Secretarias Municipais de Agricultura e da Família e Desenvolvimento Social, para a obtenção da legislação pertinente para a implantação do PAA (Plano de Aquisição Alimentar) e o Banco de Alimentos. Que o Banco de Alimentos foi recém-inaugurado, embora não esteja em funcionamento. Que o PAA e o Banco de Alimentos são imprescindíveis para o desenvolvimento de projetos o que não foi possível nesta Gestão, pelo fato do Município não possuir documentação necessária para tanto. Que os Agricultores Familiares participaram de um projeto em parceria com o Governo Federal no período de Julho de 2014 (dois mil e quatorze) a Dezembro de 2015 (dois mil e quinze), através da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), onde o Município de Curitiba participou com sua Ação Social, possibilitando com isso ao nosso Município a implantação do PAA. Disse estar feliz, que é mais um avanço ao se finalizar esta parte legal, que possibilitará à próxima Gestão, o desenvolvimento de projetos entre o Município e os Agricultores Familiares. Também fez uso da palavra o Vereador Itari Cropolato, o qual disse também estar feliz por este projeto, mas que gostaria de obter uma informação referente a este assunto, Porque Agricultores Familiares entregaram seus produtos e não receberam por eles? Disse que providências devem ser tomadas, que orientou agricultores para que procurem a Prefeitura para resolver esta situação, que se isto não for possível, que então procurem o Ministério Público, que é necessário atender os agricultores, chamá-los para orientação, caso não se encontrem em situação legal, para que a regularizem. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 84/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e

Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 85/2016, com parecer favorável dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, solicitando ao Senhor Presidente, vistas deste projeto, dizendo que a Resolução nº 23.457/2015 do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em seu artigo sessenta e dois (62), trata de vedações em ano eleitoral, no tocante à cessão de funcionários públicos. Destacou que vai encaminhar ao Executivo Municipal um pedido de informações sobre o assunto, pois o Município não tem equipe mínima para arcar com a demanda dos seus serviços. Desta Forma, o Senhor Presidente concedeu à Vereadora solicitante, vistas do Projeto de Lei nº 85/2016, por cinco (05) dias, retirando-o da Ordem do Dia. Não havendo mais matéria a deliberar-se na Ordem do Dia, o Senhor Presidente antes de deixar livre o uso da palavra, convocou os Membros da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Paulo Cesar de Farias, Herculano da Silva e Luiz Cezar Canha Ferreira e demais Vereadores para Audiência Pública de Apresentação do Relatório de Metas da Programação Anual de Saúde, referente ao segundo (2º) Quadrimestre do ano de dois mil e dezesseis (2016), que se realizará em vinte e um (21) de setembro do corrente, as quinze (15) horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Em seguida, o Senhor Presidente deixou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse se manifestar, tendo feito uso da mesma o Vereador Itari Cropolato. Não havendo mais Vereador querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradecendo a presença e colaboração de todos nesta Sessão, e convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que irá ocorrer em vinte e um (21) de setembro do corrente, a hora regimental, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, 1ª (primeira) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.